



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás- MT-CEP-78.595-000
CNPJ- 01.321.850/0001-54

DECRETO Nº. 0150/2017.

SÚMULA: **DECRETA** **PONTO**
FACULTATIVO **NO** **DIA** **03** **DE**
NOVEMBRO DE 2017.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal Interino de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 03 de Novembro de 2017, em virtude do feriado de Finados no dia 02 de Novembro de 2017.

Artigo 2º Os serviços públicos essenciais à população terão seu funcionamento normal.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de afixação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás - MT, 01 de Novembro de 2017.

ADALTO JOSÉ ZAGO
PREFEITO MUNICIPAL